



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal **Paulo Augusto Moreira Lima**, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei n. 5.010/66, dos artigos 96 a 113 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, e da Circular COGER 1/2023, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

**COMUNICA** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual, nos Serviços da Subseção Judiciária de Rio Verde, Seção Judiciária do Estado de Goiás:**

**- PERÍODO DE INSPEÇÃO: 08/05/2023 a 12/05/2023**

#### **- OBSERVAÇÕES:**

1- A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade presencial, nos termos da Circular COGER1/2023, na sede da Subseção Judiciária de Rio Verde, localizada na Avenida José Walter, nº 500, Quadra 49, Lotes 10/11, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP 75.908-740, e terão início às 14:00 horas do dia 08/05/2023 e encerramento às 14:00 horas do dia 12/05/2023 (horário local).

2- Durante o período de Inspeção Ordinária:

**I - não haverá atendimento destinado às partes de forma presencial, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências;**

**II – o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção (artigo 99 do Provimento COGER 10126799).**

3- O exame dos processos seguirá os termos da Circular COGER 1/2023.

4- As partes poderão apresentar sugestões ou reclamações pertinentes aos serviços judiciários, por meio do e-mail institucional [01vara.rvd@trfl.jus.br](mailto:01vara.rvd@trfl.jus.br), nos termos do parágrafo único do artigo 101 do Provimento COGER 10126799 e da Circular COGER 1/2023, para posterior encaminhamento à Corregedoria Geral;

5- Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria da União em Goiás, a Procuradoria Federal em Goiás, a Defensoria Pública da União em Goiás e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rio Verde/GO, para acompanharem os trabalhos da inspeção;

*Juiz Federal* **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**

Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 12/04/2023, às 17:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17865257** e o código CRC **DAACD720**.

---

---

Avenida José Walter, n. 500, Quadra 49, Lotes 10/11 - Bairro Setor Morada do Sol - CEP 75908-740 - Rio Verde - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)  
0002639-76.2023.4.01.8000 17865257v4